

## **ATO CONVOCATÓRIO Nº-018/2018/ES**

O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585/0001-80, torna público que no período de **15/05/2018 à 19/05/2018**, receberá propostas de preços para aquisição dos serviços e/ou produtos constantes no Anexo I deste Ato Convocatório.

1. A presente cotação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA** para atender as necessidades das Unidades de Saúde Prisional do Estado do Espírito conforme as especificações e quantidades constantes no **Anexo II** deste Ato Convocatório.

2. As propostas de preços deverão ser digitalizadas e enviadas por correio eletrônico para: [compras.es@invisa.org.br](mailto:compras.es@invisa.org.br) no período de **15/05/2018 à 19/05/2018**.

3. O **Anexo I – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE PREÇO**, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, **obrigatoriamente**, para a apresentação da proposta.

4. Os Proponentes receberão, por e-mail, comprovante de recebimento das suas propostas enviadas, com indicação do dia e horário de recebimento.

5. A proposta de preço deverá ser redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter, **obrigatoriamente**, conforme as especificações abaixo, sob pena de desclassificação:

- a) Valor unitário e total do item deverão ser expressos em reais;
- b) Deverá constar marca e apresentação do objeto;
- c) Deverá constar fabricante/procedência/apresentação/nome comercial/referência/número ou Certificado de Registro do Produto junto ao ente fiscalizador (quando cabível)/descrição exaustiva e características adicionais do objeto que permita identifica-lo e avaliar se o produto atende ou não às especificações mínimas requeridas. Tais informações deverão constar no campo “informações adicionais de cada item”;
- d) Prazo de validade da proposta deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

5.1 Os valores unitários dos itens da proposta de preço deverão suportar despesas com o transporte dos produtos e/ou realização dos serviços, não podendo ser cobrado posteriormente despesas com frete.

6. Nas propostas de preços devem constar os dados da empresa como: CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço. Tal proposta deverá estar legível e com caracteres nítidos, em papel timbrado com a logo da empresa.

7. As propostas de preços serão classificadas pelo **menor valor por lote**, devendo o Proponente apresentar em sua proposta de preço todos os itens constantes do **Anexo II**.

8. As propostas de preços que não possuírem tais características serão desclassificadas, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

9. A entrega será realizada no prazo de 07 (sete) dias após a entrega da Ordem de Fornecimento – OF (documento expedido pela Contratante para que a Contratada realize o fornecimento em quantidade, prazo e local definidos neste Ato Convocatório).

10. A entrega dos produtos será realizada diretamente na **UNIDADE DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL (USSP)**, localizada na Rodovia BR 262 / KM 19 / VIANA – ES – CEP: 29135-000 , devendo para tanto a Contratada realizar agendamento para a entrega através dos telefones (27) 3255-7297 / 3255-7038 disponibilizados.

11. Realizado o agendamento, após o recebimento da OF (Ordem de Fornecimento), a Contratada deverá enviar por e-mail ([compras.es@invisa.org.br](mailto:compras.es@invisa.org.br)) o cronograma de sua entrega.

12. É de responsabilidade exclusiva da Contratada o descarregamento dos produtos do caminhão de transporte. A Contratante ficará encarregada apenas da conferência e arrumação dos produtos.

13. Os interessados deverão ainda apresentar juntamente com a proposta, documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através dos seguintes documentos:

- a) Contrato Social registrado;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certidões negativas de débitos Federais, Estaduais e Municipais da sede da Empresa, válidas na data de entrega das propostas;
- d) Prova de regularidade no recolhimento de contribuições junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço válida na data de entrega das propostas;
- e) Certidão de regularidade com os Débitos Trabalhistas (CNDT), válida;
- f) Autorização de funcionamento da Empresa expedida por órgão competente;

14. Informações e esclarecimentos sobre o Ato Convocatório serão prestadas por e-mail: [compras.es@invisa.org.br](mailto:compras.es@invisa.org.br) até 02 (dois) dias úteis anteriores à data final para recebimento das propostas.

**15.** O setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Ato Convocatório.

**16.** O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** realizará o pagamento referente a aquisição dos produtos no prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega das respectivas notas fiscais devidamente atestadas por um funcionário da Contratante na Unidade de Saúde Prisional onde foram realizadas as entregas.

**17.** As Proponentes na formulação da proposta deverão, obrigatoriamente, utilizar a tabela constante do **Anexo I – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE PREÇO**.

**18.** A proposta deverá ser formulada de acordo com a tabela do **Anexo I**, sendo o julgamento pelo **menor preço por lote**.

**19.** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Ato Convocatório e que seu preço seja compatível com de mercado, esta poderá ser aceita.

**20.** Após análise das propostas, será declarada vencedora a proposta de menor preço por lote.

**21.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**22.** Havendo eventual empate entre propostas o setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** informará as Proponentes empatadas o ocorrido por meio eletrônico e solicitará das mesmas nova proposta de preço que deverá ser encaminhada por e-mail em 24h.

**23.** O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** convocará a Proponente vencedora por e-mail.

**24.** Apurada a proposta de menor preço, o setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** poderá negociar com o Proponente para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Ato Convocatório.

**25.** Após declaração da Proponente vencedora, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação para assinar o contrato ou a cumprir o disposto na Ordem de Fornecimento, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação.

**26.** Se a Contratada, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento, não comprovar que mantém as condições estabelecidas neste Ato Convocatório, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Ordem de Fornecimento, poderá ser convocado outro Proponente, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e

comprovados os requisitos exigidos neste Ato Convocatório, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções legais.

**27.** Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual.

**28.** A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do Proponente, das condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

**Santo Antônio de Pádua/RJ, 15 de maio de 2018.**

**Denner Ornellas Cortat**  
**Diretor Geral**  
**INVISA – Instituto Vida e Saúde**

**ANEXO I**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>		<b>CNPJ:</b>	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>		<b>VENDEDOR:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>NÚMERO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>		<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>	
<b>EMAIL:</b>			

**LOTE 01**

ITEM	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	UNIDADE	QTD. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	R\$ 0,00 (XX)
--------------------------------	---

<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	30 DIAS	<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	
-----------------------------	---------	--------------------------	--

[CIDADE], XX de XX de XXXX.

**PROPONENTE**  
(ASSINATURA E CARIMBO CNPJ)

**LOTE 02**

ITEM	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	UNIDADE	QTD. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	R\$ 0,00 (XX)
--------------------------------	---

<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	30 DIAS	<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	
-----------------------------	---------	--------------------------	--

[CIDADE], XX de XX de XXXX.

**PROPONENTE**  
(ASSINATURA E CARIMBO CNPJ)

LOTE 03								
ITEM	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	UNIDADE	QTD. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	R\$ 0,00 (XX)
--------------------------------	---

<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	<b>30 DIAS</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	
-----------------------------	----------------	--------------------------	--

[CIDADE], XX de XX de XXXX.

**PROPONENTE**  
**(ASSINATURA E CARIMBO CNPJ)**



PADRONIZAÇÃO SISTEMA PRISIONAL ESPÍRITO SANTO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ANEXO III

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DO PEDIDO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS INFORMÁTICA /ESPECIFICAÇÃO/APRESENTAÇÃO/QTDE TOTAL
------	---

Iote 02 - MATERIAL DE INFORMÁTICA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE TOTAL
1388	Pendriver	16Gb USB 3.0	UNIDADE	5
1389	Hd Externo	Portatil, 1 TB, 3,0	UNIDADE	3
1390	Cabo Usb Sata Adaptador Hd Externo	USB 3.0, suporte hot-plug, plug and play, taxas de transferência de dados de até 480Mbps	UNIDADE	3
1391	Pasta Térmica	Prata	UNIDADE	2
1392	Soprador De Ar	600w Para Computador	UNIDADE	1
1400	Monitor	Monitor para bancada de formatação - 18,5 polegadas.	UNIDADE	1
1401	Kit Teclado e Mouse Extra -	Teclado ABNT 2, Mouse 1000DPI.	UNIDADE	10
1402	HD - HardDisk	500GB	UNIDADE	5
1403	Memória RAM	4GB, DDR4 2400 Mhz.	UNIDADE	10
1404	Nobreak	1200va Bivolt	UNIDADE	5
1494	Computadores Completos	Processador - I5, Cache 6MB, 3.0Ghz, Memória - 2x 4GB DDR4 2400 Mhz, HD - 500GB, Placa Mãe - mATX H110M-HG4 2xDDR4, Fonte - Atx 500w, 24 pinos, Gabinete - ATX , Teclado - ABNT 2, Mouse - 1000 DPI, Monitor - 21.5 Polegadas	UNIDADE	4
1495	Projetor	2700 Lumens SVGA Contraste 10.000:1 com Entradas HDMI, VGA e USB, Bivolt	UNIDADE	2
1644	Telefone Fixo	Com fio, preto	UNIDADE	6

Iote 03 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE TOTAL
1385	Kit Chave ( philips e Fenda)	Jogo 18 peças de Chave de Fenda/Phillips	UNIDADE	3
1386	Alicate universal	Alicate Universal Profissional de 8 Pol.	UNIDADE	3
1387	Alicate corte	Alicate de Corte Diagonal de 8 Pol.	UNIDADE	3
1393	Multímetro	Digital Portátil	UNIDADE	3
1394	Pincel grande	Pincel De Cerda Branca 3	UNIDADE	3
1395	Serrinha	Serra Bimetal	UNIDADE	12
1396	Furadeira	Furadeira de Impacto 800W CX 127V	UNIDADE	2
1397	Kit Brocas	Para Concreto widea	UNIDADE	3
1398	Kit Jogo De Serra Copo	Concreto,alvenaria	UNIDADE	3
1399	Broca para Concreto Extra Longa de 330mm x 16mm - 5/8 Pol. - IRWIN-945	Para Concreto Extra Longa de 330mm x 16mm	UNIDADE	3
1417	Buchas	6 p/ bloco	UNIDADE	200
1418	Parafuso	Philips 6	UNIDADE	200

Iote 04 - MATERIAL DE REDE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE TOTAL
1378	Chave Crimpo	Compatível com conectores de 4P, 6P e 8P.	UNIDADE	3
1379	Desencapador de Fios	Universal para Cabos UTP/STP-RG59/6/7/11	UNIDADE	3
1380	Testador Rede / Zumbidor	Para cabos com conectores RJ-11 e RJ-45 Testador de cabo de rede UTP / Internet, (10/100/1000 MBPS) - model- FWT81	UNIDADE	3
1381	PunchDown	Chave de Impacto - Alicate de Inserção.	UNIDADE	3
1382	Bolsa / Mochila	Para Ferramentas	UNIDADE	3
1419	Caixa de Cabo	CAT5E 300M	UNIDADE	6
1423	Switch	16 Portas, 10/100 Mbps	UNIDADE	10
1425	Patch Cord	CAT5E	UNIDADE	60
1486	Abraçadeira	Abraçadeira em nylon preta 3,6x200 mm c/100	UNIDADE	20
1489	Conector RJ 45 Femea	Pacotes	UNIDADE	5
1491	Conector RJ 45 Macho	Pacotes	UNIDADE	5
1492	Switch	8 Portas, 10/100 Mbps	UNIDADE	10
1493	Rack	Míni Rack Parede Padrão 19 - 3u X 400 Mm - Desmontável	UNIDADE	15